



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO INTEGRAL:  
contribuições do pensamento de Anísio Teixeira**

**MACEIÓ  
2019**

JULIANA DOS SANTOS SILVA

**O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO INTEGRAL:  
CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO DE ANÍSIO TEIXEIRA**

Monografia de Conclusão de Curso apresentada  
ao colegiado do Centro de Educação - CEDU -  
da Universidade Federal de Alagoas – UFAL -  
para a obtenção do título de Pedagoga

**Orientadora: Profa. Dra. Sandra Regina Paz**

**MACEIÓ**

**2019**

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca CEDU**

Bibliotecária: Lucia Lima do Nascimento CRB4 1537

- S586p Silva, Juliana dos Santos.  
O Programa Mais Educação e a educação integral: contribuições do pensamento de Anísio Teixeira /Juliana dos Santos Silva. – 2019.  
52 f. tab.
- Orientadora: Sandra Regina Paz.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia)  
– Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Maceió, 2019.
- Bibliografia: f. 50-52.
- 1 Educação Integral. 2. Programa Mais Educação. 3. Ampliação escolar.  
4. Política pública I. Título.

CDU: 37.014

**JULIANA DOS SANTOS SILVA**

**O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INTEGRAL:  
CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO DE ANÍSIO TEIXEIRA**

Trabalho apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em 03/05/2019.


Orientadora: Profa. Dra. Sandra Regina Paz

**Comissão Examinadora**



---

Profa. Dra. Sandra Regina Paz (CEDU/UFAL)



---

Profa. MSc. Vanessa Sátiro dos Santos (CEDU/UFAL)



---

Profa. MSc. Edlene Cavalcanti Santos (CEDU/UFAL)

A minha mãe Maria Helena (*in memória*) que sempre foi minha fonte de inspiração, me incentivou a buscar por aquilo que sempre sonhei e idealizei, e com quem aprendi que é preciso sonhar, mas que acima de tudo é preciso buscar superar os desafios que a nós posto está.  
Ao meu filho Gabriel, razão do meu viver.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, ser grandioso, que com sua imensa bondade me permitiu chegar até aqui, dando-me forças e saúde para enfrentar todos os desafios.

Às professoras doutoras Sandra Regina Paz e Giselly Lima que, juntas, me deram a oportunidade de participar do programa PIBID, o qual me proporcionou as experiências mais significativas na minha vida acadêmica.

À professora doutora Graça Loyola pelas contribuições e recomendações acadêmicas.

Mais uma vez, meus mais sinceros agradecimentos à professora Sandra Regina pela orientação e por compartilhar seu conhecimento comigo.

Não posso esquecer dos professores com quem estudei em toda a minha vida e que torceram pela minha realização. Meu muito obrigada!

Por fim, sou grata aos meus familiares e amigos que, direta ou indiretamente, contribuíram para realização desse sonho.

“Algo só é impossível até que alguém duvide e resolva provar o contrário.”

Albert Einstein

## RESUMO

A presente monografia investiga o *Programa Mais Educação* como política pública de ampliação do tempo escolar e indução da Educação Integral no Brasil, estabelecendo e refletindo as relações entre o programa e os ideais de Anísio Teixeira. O objetivo principal é analisar as contribuições de Teixeira para as concepções e intencionalidades de educação integral que o referido programa defende. O trabalho está dividido em três capítulos: no primeiro capítulo, procuro apresentar as contribuições de Anísio Teixeira para a Educação Integral; no segundo, analiso os documentos oficiais e normativos do *Programa Mais Educação*; e, por fim, no terceiro capítulo, problematizo o *Programa Mais Educação* a partir das contribuições de Teixeira. A pesquisa foi realizada por meio de análise documental na qual foram usados documentos oficiais do MEC como, por exemplo, a série *Mais Educação*, além da obra de Anísio Teixeira “Educação não é privilégio”. O instrumento metodológico utilizado foi um levantamento bibliográfico de autores como Teixeira (1974), Miguel (2012), Gonçalves (2006) Santos (2017) e a Série *Mais Educação* (2009). Os resultados obtidos nos permitiram rever conceitos, questionamentos e interpretações acerca da educação em tempo integral defendida tanto pelo programa, quanto pelos autores supracitados. Através desta pesquisa, foi possível perceber que o PMEd traz fortes marcas do pensamento de Teixeira, contudo, cabe ressaltar que o referido programa carece, ainda, de estudos aprofundados – a fim de melhorar suas condições de funcionamento - por parte dos governantes e estudiosos da área da educação para que, assim, o programa supere seu mero papel de “mais uma experiência de educação de tempo integral” e torne-se, de fato, a educação integral pregada por Anísio Teixeira.

Palavras-chave: Educação Integral. Programa Mais Educação. Ampliação escolar. Política pública.



## ABSTRAT

The present monograph investigates the Programa Mais Educação as a public policy to extend school time and education of integral education in Brazil, establishing and reflecting the relations between the program and the ideals of Anísio Teixeira. The main objective is to analyze the contributions of Teixeira to the conceptions and internationalities of integral education that the said program defends. The work is divided into three chapters; the first chapter, I try to present the contributions of Anísio Teixeira for integral education; in the second I analyze the official and normative documents of the Programa Mais Educação; and finally, in the third chapter, I problematize the Programa Mais Educação from the contributions of Teixeira. The research was carried out by means of documentary analysis in which official documents of the MEC were used, for example, the series Mais Educação, besides the work of Anísio Teixeira 'education is not a privilege' the methodological tool used was a bibliographical survey of authors such as Teixeira (1974) Miguel (2012) Gonçalves (2006) Santos (2017) and the Series Mais Educação (2009). The results obtained allowed us to review concepts, questions and interpretations about the full time education defended by the program, as well as the authors mentioned above. Through this research, it was possible to perceive that the PMEd brings strong marks of Teixeira's thought, however, it should be emphasized that this program still needs in-depth studies-in order to improve its working conditions-by the government and scholars in the area of education so that the program goes beyond the mere role of "another experience of full-time education" and becomes in fact the integral education preached by Anísio Teixeira.

Key Words: integral education. Programa Mais Educação. School expansion. Public policy

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UEX	Unidade Executora
EEX	Entidade Executora
FNDE	Fundo Nacional de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
PDE-	Plano de Desenvolvimento da Educação
SEMED-	Secretaria Municipal de Educação
PMEd	Programa Mais Educação
LDB-	Lei de Diretrizes e Bases
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
SECAD	Secretarias de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade
SEB	Secretaria de Educação Básica
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
DEM	Partido Democratas
PT	Partido dos Trabalhadores
PNE	Plano Nacional de Educação
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 EDUCAÇÃO INTEGRAL E AS CONTRIBUIÇÕES DE ANÍSIO TEIXEIRA.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 Anísio Teixeira e sua defesa pela educação integral.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Anísio Teixeira e seu plano para expansão escolar.....</b>	<b>19</b>
<b>3 O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: aspectos legais e normativos.....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 Cadernos Mais Educação: estudos teóricos que sustentam o programa.....</b>	<b>23</b>
<b>3.2 Da adesão ao programa a escolha e dos macrocampos.....</b>	<b>27</b>
<b>3.3 Profissionais atuantes no programa e formação das turmas.....</b>	<b>28</b>
<b>3.4 Do financiamento do programa e gerenciamento dos recursos.....</b>	<b>30</b>
<b>3.5 Novo Mais Educação: um olhar a partir da formulações de 2016.....</b>	<b>33</b>
<b>3.6 O programa mais educação como política pública voltada para a educação em tempo integral.....</b>	<b>33</b>
<b>4 CONTRIBUIÇÕES DE ANÍSIO TEIXEIRA PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....</b>	<b>37</b>
<b>4.1 Análise dos dados a partir das obras Educação não é privilégio e da série Mais Educação.....</b>	<b>39</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Interesse pelo tema desta investigação, **“O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO INTEGRAL: contribuições do pensamento de Anísio Teixeira”**, surgiu ainda na condição de graduanda do 2º período da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) com as discussões sobre Anísio Teixeira na disciplina Política e Organização da Educação Básica no Brasil. Ademais, se origina a partir da experiência com educação formal, no Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), experiência essa que durou 4 anos e como educadora de apoio no CMEI Fúlvia Rosemberg, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Maceió. Nesse local foi possível ter contato contínuo com a educação integral, o que reforçou nosso interesse pela compreensão de educação integral defendida por Anísio Teixeira e como ela funcionava na prática cotidiana escolar atualmente. Isso graças, também, às discussões e pesquisas desenvolvidas durante a atuação no referido programa e na referida instituição que nos forneceram subsídios para compreender os desafios da escola pública para se chegar a tão sonhada qualidade educacional.

Como a educação integral é um tema muito amplo, tivemos a necessidade de delimitar o problema da pesquisa. Diante disso, a análise do Programa Mais Educação como iniciativa de implementação da educação em tempo integral, tornou-se um norte para essa investigação.

É importante salientarmos que os debates acerca da educação em tempo integral não são frutos de uma discussão da contemporaneidade, como veremos brevemente no primeiro capítulo desse trabalho, mas uma discussão que remonta ao início da década de 30, tendo como um dos principais intelectuais o educador Anísio Teixeira e pesquisadores da época.

Primeiramente, faz-se necessário esclarecermos que a educação é um direito social previsto e garantido aos brasileiros na Constituição de 1988. Segundo o referido documento, em seu Art. 6º, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988). Logo, mais do que um direito, a educação tem um papel fundante nas vidas dos indivíduos, pois é por meio dela que o cidadão pode encontrar a oportunidade de desenvolvimento social e econômico.

A garantia, constitucional, de que a educação é um direito de todos, torna-se o caminho para que os governantes elaborarem políticas públicas que possibilitem essa conquista resultante de grandes lutas sociais. Nesse sentido, é dever do Estado dar condições de acesso e permanência dos sujeitos nas instituições escolares, garantindo sua qualidade no ensino com vista para o desenvolvimento integral dos indivíduos para o exercício da cidadania.

Vivemos em um período inédito da história, em que a escola vem assumindo um papel fundante na formação dos sujeitos, isso porque, além de educar para a cidadania é seu dever também educar para o mundo do trabalho, o que implica a escola mudar suas práticas em função do capitalismo, afinal, como podemos constatar na própria LDB em seu artigo 1º inciso 2º “a educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social”, ou seja, é dada à escola a responsabilidade de formar os sujeitos para o exercício da cidadania e educar para o capital.

Partindo dessa realidade, a educação em tempo integral vem tomando força e ocupando importantes espaços nas discussões em debates voltados para a educação. Nosso cenário atual, em particular na educação integral alagoana, nos aponta como o Programa Mais Educação tem levado a cabo tal ação.

O Programa Mais Educação (PMEd) foi instituído pelas Portarias Normativas Interministeriais nº 17 e nº 19, de 24 de abril de 2007 (Publicadas no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2007) no governo do então atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e nasceu com o intuito de garantir o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas no contra turno escolar.

Os documentos legais que rege o programa são a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). De acordo com Brasil (2009), “A partir dessas referências foram desencadeadas inúmeras ações, projetos e programas para o enfrentamento do quadro de desigualdade que compromete o pleno desenvolvimento do público infanto-juvenil”

Assim, para garantir que tais iniciativas sejam asseguradas pelos Estados e Municípios, foi criado, em 2007, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, e com o objetivo de unir forças para a tão sonhada melhoria da qualidade da educação básica. Desse modo, o compromisso da gestão municipal e estadual é seguir as 28 diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e “garantir a qualidade educacional”.

O programa prioriza escolas que tenham baixos indicadores no índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e que tenham sido contempladas com o Programa Dinheiro Direto na Escola. Para sua implementação em 2008 foram definidos 546 municípios a partir do conjunto dos seguintes critérios:

- Ter assinado o Compromisso Todos pela Educação;
- Todas as capitais dos estados brasileiros;
- Cidades das regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes;
- Ter escolas municipais ou estaduais com IDEB abaixo de 2.9. (BRASIL, 2009, p.14).

Diante desse cenário em que se encontra a educação em tempo integral, percebemos que é necessário refletirmos sobre as políticas públicas voltadas para essa educação, bem como fazer estudos históricos sobre o tema. Em outras palavras, buscar nas narrativas e memórias as experiências de educação integral no Brasil que deram certo, pois, “a história é construída em cima de experiências do presente e do passado. História não é só o desenrolar da análise do tempo, é uma reflexão sobre o tempo da história narrada” (PAIM, 2010, p.90). Desse modo, é necessário compreendermos a proposta de Educação Integral indicado pelo Programa Mais Educação para, assim, refletirmos até que ponto o programa avançou e quais são seus desafios dentro do contexto do neoliberalismo.

Diante do exposto, nosso desafio e objetivo geral do trabalho consiste em analisar o Programa Mais Educação como uma política pública voltada para a educação em tempo integral no Brasil e as contribuições de Anísio Teixeira para a educação em tempo integral. Nesse sentido, faz-se necessário refletirmos quais as intencionalidades e concepções de educação integral que o referido programa defende. Nestas condições o presente trabalho tem como objetivos específicos: (1) apresentar as contribuições de Anísio Teixeira para a Educação Integral; (2) analisar os documentos oficiais e normativos do Programa Mais Educação; além de (3) problematizar o Programa Mais Educação a partir das contribuições de Anísio Teixeira.

Amparada pelos conceitos de educação integral de Anísio Teixeira (1974) Gonçalves (2006), do Programa Mais Educação (2009), Miguel (2012) e outros autores, adotaremos inicialmente uma metodologia de pesquisa que se apoie em questões históricas para então poder responder a seguinte problemática: quais as contribuições de Anísio Teixeira para o Programa Mais Educação?

Assim, para responder a essa problemática respaldaremos na pesquisa qualitativa, tendo como base o estudo bibliográfico e análise documental. Optamos por esse tipo de pesquisa por reconhecermos que esses instrumentos irão proporcionar uma coleta de dados com maior fidedignidade e segurança, e, além de tudo, por possuir as particularidades que assegurarão o alcance dos objetivos desse trabalho. Em relação à pesquisa de natureza bibliográfica, autores como Lima e Miotto (2007) tecem as seguintes considerações,

[...] a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (2007, p.40).

Isto posto, a pesquisa bibliográfica consiste no exame do manancial teórico, para levantamento e análise do que já se produziu sobre determinado assunto que tem como tema de pesquisa científica (RUIZ, 1996, p. 58). Já em relação à pesquisa qualitativa Franco e Ghedin afirmam:

A pesquisa qualitativa favorece *que a continuidade seja percebida*, valorizada, mostre-se como gestora e germinadora dos valores e papéis sociais, vai possibilitando aos pesquisadores a apropriação das relações entre particularidade e totalidade entre o indivíduo e o ser humano genérico, entre cultura e *história* (2011, p.62, grifo nosso)

Portanto, procederemos com um levantamento bibliográfico (TEIXEIRA, 1974; MIGUEL, 2012; GONÇALVES, 2006; SANTOS, 2017; SÉRIE MAIS EDUCAÇÃO, 2009) para, assim, conhecermos o contexto histórico da educação em tempo integral, e também analisarmos se, de fato, o “Programa Mais Educação” atende a uma proposta de ensino que realmente esteja ligada à construção de sujeitos críticos e autônomos. Para tanto, revisitamos a literatura pertinente e os documentos oficiais que defendem a educação em tempo integral, revendo conceitos e questionando algumas das interpretações a fim de aprofundá-las.

De mais a mais, partindo da premissa de que a pesquisa é de caráter documental, foram realizados fichamentos de trabalhos relacionados à educação integral. Nossos fichamentos foram compostos pelos seguintes objetivos: (a) associação com a proposta do objeto de pesquisa do TCC; (b) trajetória intelectual do autor; (c) assunto do livro/artigo e a finalidade do texto; (d) os métodos utilizados; (e) tipos de evidência para comprovação dos dados e, por fim, (f) o que foi apreendido como reflexão para a proposta de pesquisa.

Ademais, optamos por esse tipo de análise porque o estudo bibliográfico nos permite concluir com mais segurança e fidelidade que a educação em tempo integral vem sendo marcada, atualmente, por um caráter assistencialista, bem como a presença de políticas ineficientes como o programa a ser analisado. Em suma, é por meio da pesquisa documental que encontramos suporte para compreensão e definição do problema.

Logo, a relevância social dessa pesquisa está no fato de que a investigação poderá contribuir para compreendermos até que ponto a educação em tempo integral avançou e quais são os seus desafios. Por esses motivos, o tema merece atenção em virtude dos vários entendimentos e da função a que está sendo a ela atribuída. Cientes dessa realidade, buscaremos encontrar, por meio de estudo, quais as contribuições do educador Anísio Teixeira para ampliação da discussão.

## **2 EDUCAÇÃO INTEGRAL E AS CONTRIBUIÇÕES DE ANÍSIO TEIXEIRA**

### **2.1 Anísio Teixeira e sua defesa pela educação integral**

Anísio Teixeira, nasceu em Caetité, no sertão baiano, no dia 12 de julho de 1900. Formou-se em direito em 1922 pela Universidade do Rio de Janeiro e logo se tornou um importante teórico da educação no Brasil. Teixeira carregou em sua personalidade traços de generosidade ao pensar em uma escola pública, universal, gratuita e de qualidade para todos em um contexto histórico em que a educação era destinada apenas para a elite.

Em 1924 Anísio Teixeira inicia sua vida pública no estado da Bahia, ano em que foi nomeado Inspetor Geral de Ensino, pelo então atual governador Góis Calmon; foi a partir daí que iniciou sua entrada na educação. Como todo e qualquer iniciante no campo educacional, Anísio buscou aprimorar-se realizando sua primeira viagem aos Estados Unidos em 1927, na qual aproveitou para observar as instituições de ensino e assistir cursos na Universidade de Colômbia.

Em 1928 Anísio volta mais uma vez à Colômbia para aprimorar seus estudos e, desta vez, conheceu a obra de John Dewey. Segundo consta nos escritos de Nunes (2000) e Cavaliere (2010) o contato com a obra de Dewey foi decisivo para marcar a trajetória intelectual de Teixeira. Dessa forma, pode ampliar sua compreensão filosófica que foi a base para pensar em um projeto de reforma educacional brasileira.

Teixeira foi um dos idealizadores das principais mudanças ocorridas na educação brasileira. Ele fez parte do movimento que pretendia renovar o ensino (manifesto dos pioneiros<sup>1</sup>), visando uma educação que capacitasse o homem para o trabalho e convívio democrático em sociedade. Nesse sentido, não podemos refletir sobre educação em tempo integral no Brasil atualmente “sem antes analisar as propostas do educador baiano Anísio Teixeira e seus ideais de gratuidade de ensino e de educação para todos, inspirados na Educação Nova” (MIGUEL, 2012, p. 33). Refletir essas questões sem analisar as filosofias de Teixeira, ainda segundo o Miguel, “seria o mesmo que negar as suas contribuições para a história educacional brasileira” (MIGUEL, 2012, p. 33).

---

<sup>1</sup> O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, inspirado pelas ideias de John Dewey, foi assinado por 26 autores em 1932, tendo Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Cecília Meireles, Lourenço Filho, Hermes Lima como mentores intelectuais desse movimento, defendiam que a educação oferecesse formação ampla aos sujeitos, com escolas públicas, gratuita e de qualidade. (Fonte: <http://educacaointegral.org.br/reportagens/7-educadores-brasileiros-fundamentais-compreender-educacao-integral/>)



Isso, pois, nos escritos de Teixeira fica indiscutível a sua defesa pela educação integral. O estudioso nos dá seu parecer alegando que a escola não podia ser de tempo parcial por ter como finalidade fornecer uma educação de base. Nas palavras de Anísio Teixeira:

A escola não pode ser de tempo parcial nem uma escola somente de letras, nem uma escola de iniciação intelectual, mas uma escola sobretudo prática de iniciação ao trabalho, de formação de hábitos de pensar, hábitos de fazer, hábitos de trabalhar e hábitos de conviver e participar em uma sociedade democrática, cujo soberano é o próprio cidadão” (TEIXEIRA, 1994, p. 63).

Ou seja, a educação, mais especificamente a escola, tem o papel de formar sujeitos críticos, reflexivos e participativos, uma vez que, a mesma pode permitir aos sujeitos a interação com as diferentes culturas, gêneros e raças. Além disso, a escola é o espaço mais apropriado para refletirmos sobre os saberes historicamente acumulados pela sociedade e compreendermos a realidade que os cerca. Dessa forma, podemos então participar da vida social, econômica e política do país. Teixeira em seu livro “Educação não é privilégio” afirma que uma educação com esse viés não é possível conseguir com escolas em turnos parciais. Segundo ele:

Não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e da arte (TEIXEIRA, 1994, p.63).

Em concordância com Teixeira, Gonçalves (2006) afirma que:

O conceito mais tradicional para a definição de educação integral é aquele que considere o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações.

A aprendizagem acontece desde o nascimento e continua ao longo de toda a vida. Ocorre em diferentes contextos: na família inicial, com os pais; com os pares, na nova família, na escola; em espaços formais e informais. Nesse sentido, a educação escolar precisa ser repensada, de modo a considerar as crianças e os adolescentes sujeitos inteiros, considerando, a todas as suas vivências, aprendizagens (2006, p. 3).

Assim, enxergamos os objetivos supracitados como de suma importância, principalmente, se pensarmos que a educação em tempo integral, atualmente, está sendo vista, em virtude das necessidades das famílias modernas, como única saída de salvação e, assim, sendo a ela concebida um caráter assistencialista<sup>2</sup>, e não emancipadora como sugere Gonçalves.

---

<sup>2</sup> É importante esclarecermos que não estamos aqui para condenar o assistencialismo, pois, ele por muitas vezes se faz necessário.

Só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implantação de escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral com a perspectiva de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras” (2006, p.4).

No mesmo sentido de uma educação integral que proporcione ao educando oportunidades de novas aprendizagens e que seu tempo expandido faça sentido Miguel afirma que:

Educação integral depende de um tempo escolar ampliado que possibilite o acesso a novas situações de aprendizagens, respeitando o processo de desenvolvimento dos indivíduos e evitando atividades fragmentadas e destituídas de intencionalidade educativa (2001, p. 37-38).

Dessa maneira, não basta apenas ampliar a jornada escolar se não for para desenvolver outras aprendizagens no estudante. No documento Mais Educação, o governo sugere uma educação que:

Promova o desenvolvimento da criança e do adolescente em suas múltiplas dimensões, considerando o corpo, a mente e a vida social, no sentido da construção da cidadania, do sujeito autônomo, crítico e participativo (BRASIL, 2009 p.19)

É necessário entendermos que todas essas concepções de educação integral se completam, uma vez que, só faz sentido pensar em educação em tempo integral se for para a expansão dos conhecimentos escolares e culturais dos sujeitos.

De mais a mais, educação nos dias atuais seria o processo de ensinar e aprender os conhecimentos elaborados e compartilhados entre os seres humanos, considerando todos os aspectos dos sujeitos. Logo, a educação ela não se dá apenas na escola, mas em todos os espaços sociais, seja de modo formal ou informal.

Sendo assim, educação integral é ensinar e aprender de forma mais completa, para que de fato possamos participar das decisões políticas de nosso país, deixando de lado o mero papel de telespectador. Para compreendermos um pouco melhor a proposta de educação em tempo integral aqui defendida, é preciso dialogarmos com algumas concepções elencadas por Miguel (2012). Segundo ela, “A ampliação da jornada escolar só se justifica se levarmos em consideração uma concepção de educação integral que represente a ampliação das oportunidades de aprendizagens” (MIGUEL, 2012, p. 17). Em outras palavras, de nada adianta colocar o estudante o dia inteiro na escola se não for para lhe dar oportunidades de expandir não apenas seus conhecimentos escolares, mas também seu capital político e cultural.

Essa concepção de educação integral vem sendo defendida desde a década de 1930 pelo educador Anísio Teixeira, quando tentou implantar suas ideias no sistema educacional brasileiro com a criação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro<sup>3</sup>, Escola Parque em Salvador. Sendo essa a sua primeira tentativa de implantação da educação em tempo integral no sistema público de ensino, Teixeira (1974) buscou defender esse modelo educacional uma vez que, para ele, “A desordem na matrícula por idade, sucede, assim, a desordem dos horários letivos, reduzidos ao mínimo, com turnos, que, em muitos casos, já ascendem a quatro por dia” (1974, p.390).

Em outros termos, o modelo de escola que hoje temos não oferece um tempo necessário para explorar todo o conhecimento que a escola tem a oferecer, pois em virtude da dinâmica escolar que muda constantemente, além de alguns problemas corriqueiros (falta de água/luz, falta de merenda, paralizações, entre outros), muitos conteúdos acabam sendo deixado de lado por não dispor do tempo suficiente.

Contudo, como já dito anteriormente, isso não quer dizer que o espaço de aprendizagem seja apenas a escola. Essa reflexão nos permite compreendermos também que o sistema escolar é dividido de forma que os conteúdos possam ser dados no tempo mínimo determinado a fim de, mais adiante, lograr com que o aluno possa demonstrar o “conhecimento obtido” em exames que requerem apenas uma pequena porcentagem do que foi adquirido no ensino formal. Isso permite Anísio afirmar:

Numa tal escola, está claro, nada mais se faz do que adestrar meninos numa alfabetização sumária e, depois treiná-los para exames de mínimo conhecimentos formais, considerados à promoção seletiva e, por último, ao exame de admissão ao ensino secundário (1974, p.390-391)

Nesse sentido, acreditamos que a educação em tempo integral seja uma importante opção para promover a formação integral do sujeito, desde que o horário pré-estabelecido acrescentado seja bem aproveitado.

---

<sup>3</sup> Nos anos 1950 foi criado no estado da Bahia o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, mais conhecida como Escola Parque, sendo essa a primeira experiência bem-sucedida de educação integral no Brasil. Nela, as práticas escolares estavam organizadas no setor de trabalho destinado às artes aplicadas, industriais e plásticas; no setor recreativo ou de educação física: jogos, recreação e ginástica; no setor artístico: teatro, música e dança; no setor de extensão cultural e biblioteca: leitura, estudo e pesquisa e no setor socializante: grêmios, jornais, rádio escola, banco e loja. Procurava fornecer à criança uma educação integral, cuidando de sua alimentação, higiene, socialização e preparação para o trabalho e a cidadania. Esta obra projetou-o internacionalmente. Fonte: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-7330200000400002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-7330200000400002). Acesso 28 de agosto 2018.

Além disto, no contexto social do neoliberalismo - em que as avaliações externas vêm mantendo esse modelo de seleção e promoção - a educação vem, desde cedo, alimentando a competitividade entre os envolvidos, iniciando-se, uma enorme disputa desde a primeira entrada do sujeito na escola, até seus primeiros contatos laborais. Sobre isso, Gonçalves afirma que:

Na lógica da competitividade, muitas famílias compõem para seus filhos, uma agenda de investimentos educativos, oferecendo uma suplementação do horário escolar, com atividades de aprendizagem, por meio de cursos, idiomas, práticas de atividades físicas, esportes diversificados, cursos artísticos etc. (2006, p.4)

A questão é que nem todos têm condições de bancar uma educação como essa para seus filhos. Assim, nessa dialética competitiva do capitalismo, passa nos processos seletivos somente aquele que o sistema considera o “melhor”. Ana Silvia Bergantini Miguel (2012), afirma que para atender essa lógica:

Houve a necessidade de se melhorar a produtividade da educação básica, atendendo a um projeto neoliberal. Nesse projeto a educação passa a ser vista com o propósito de servir aos ideais empresariais e industriais de preparação para o trabalho (2012, p.13).

Nessas condições em que a escola tem que atender a um projeto neoliberal, reduzindo assim o turno escolar para contemplar uma população crescente e sedenta por educação para o trabalho, Teixeira (1994) argumenta que:

As escolas estão, com efeito a ser buscadas pelo povo com ansiedade crescente, havendo filas para a matrícula da mesma natureza das filas para a carne. Os turnos se multiplicaram, os prédios se congestionaram, os candidatos aos cursos de admissão são em número superior aos das vagas e as limitações de matrícula constituem graves problemas sociais as vezes até de ordem pública (TEIXEIRA, 1994, b p. 60).

O mesmo estudioso nos explica ainda que “na realidade, a educação, como vem fazendo entre nós, dá direitos, graças ao diploma oficial, mas não prepara nem habilita para coisa alguma” (TEIXEIRA, 1994, p. 60). Nesse contexto, segundo ele, a escola como estava organizada apenas ministra o ensino verbalístico, preparando o sujeito para futuras seleções e não para uma formação integral (TEIXEIRA, 1994).

O próprio governo federal colabora para essa competitividade com provas/exames de classificação como, por exemplo, a prova Brasil e o ENEM, além de outras atividades que classifica ainda mais aos estudantes (ruim, regular, bom, ótimo etc). Nesse sentido, a educação enquanto um direito constitucional de todos é

Dever do governo - dever democrático, dever constitucional, dever imprescritível- é o dever de oferecer ao brasileiro uma escola primária capaz de lhe dar a formação fundamental indispensável ao seu trabalho comum, uma escola média capaz de atender a variedade de suas aptidões e das ocupações diversificadas de nível médio, e uma escola superior capaz de lhe dar a mais alta cultura e ao mesmo tempo, a mais delicada especialização (TEIXEIRA, 1994 p. 60- 61).

Se, de fato, os direitos citados acima fossem garantidos pelo Estado, a população menos favorecida teria condições de competir com aqueles que não se encontram à margem da sociedade. Assim, a educação acabaria com privilégios que deixam uma parcela da população subordinada a uma classe dominante. Contudo, tais objetivos estão longe de se cumprir, o que torna ainda maior o desafio da escola em formar sujeitos preparados para barreiras já pré-estabelecidas. Nas palavras de Teixeira “todos sabemos quanto estamos longe dessas metas, mas, o desafio do desenvolvimento brasileiro é o de atingi-los, no mais curto prazo possível, sob pena de percermos ao peso do nosso próprio progresso” (TEIXEIRA, 1994, p.61)

Ainda de acordo com Anísio Teixeira (1994), a organização escolar atual com turnos parciais aumenta uma competição dolorosa por promoções, remoções e comissões por parte dos professores, provocando na escola uma rotatividade dos mesmos e um funcionamento por secções. Nesse sentido,

Com esse professorado extremamente móvel, se não fluido, e as matrículas duplicadas ou triplicadas, a escola entra a funcionar por sessões, como os cinemas, e a fazer-se cada vez menos educativa, por isso mesmo que sem continuidade nem sequência (TEIXEIRA, 1994, p. 61).

Logo, como podemos constatar, Teixeira defende uma escola pública capaz de formar o sujeito não apenas para o trabalho, mas também para o exercício da cidadania. Logo, sugere que a educação seja em tempo integral e com professores em tempo integral. Compreendemos essa defesa como sua ao ter acesso aos seus escritos, nos quais ele afirma que:

A escola primária visando, assim, a formação de hábitos de trabalho, de convivência social, de reflexão intelectual, de gosto e de consciência, não pode limitar as suas atividades a menos que o dia completo. Devem e precisam ser de tempo integral para os alunos e servidas por professores de tempo integral (1994, p. 105)

Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, em toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte” (1994, p.63)

Estendido o tempo da escola primária pelo dia letivo completo e pelos seis anos mínimos de estudos, teríamos a possibilidade de reorganizá-la para a educação de todos os alunos e não apenas dos poucos selecionados. Para isto seriam necessários o enriquecimento do currículo pela forma antes recomendada e a formação do magistério adequado. (1979, p.393)

Ou seja, Teixeira, enquanto pensador e político, tinha uma concepção de educação que desenvolvesse o sujeito integralmente em seus aspectos: físicos, psicológicos, social, cultural e intelectual. Para ele a

Escola primária devera assim, organizar-se para dar ao aluno, nos quatro anos do seu curso atual e nos seis a que se deve estender uma educação ambiciosamente integrada e integradora. Para tanto precisa, primeiro de tempo: tempo para se fazer uma escola de formação de hábitos (e não de adestramento para passar em exames) de hábitos de vida, de comportamento, de trabalho e de julgamento moral e intelectual (TEIXEIRA, 1979, p. 392).

A defesa do estudioso se inicia com o ensino integral para a escola primária. Anísio explica a escolha da escola primária por esta ser a base. Nas palavras dele, “não desmerecemos nenhum dos esforços para a educação ulterior à primária, mas reivindicamos a prioridade número um para a escola de que, dependem todas as escolas-escola primária (TEIXEIRA, 1994, p.107). Ademais, conforme os recursos permitissem, ela iria ampliando-se para a escola secundária, sendo o ensino de características mais prática do que intelectualista. Nesse sentido, ele afirma que “há que virar do avesso a nossa filosofia da educação. A escola primária tem de ser a mais importante escola do Brasil, depois a escola média e depois, a escola superior” (TEIXEIRA, 1994, p. 113).

Ainda segundo o autor a escola deveria ter um ensino regional com a cultura local diversificada, regidas por professores regionais para que esta não fosse imposta por culturas de outros estados [...] “esta será a escola fundamental de educação comum do brasileiro, regionalmente diversificada, comum não pela uniformidade, mas pela sua equivalência cultural” (TEIXEIRA, 1994, p.64).

Em síntese compreendemos que o modelo de educação integral defendido pelo autor se baseia na preocupação de garantir igualdades de oportunidades para todos, principalmente para a população menos favorecida, podendo esses também ter acesso à cultura, ao esporte, às artes e à aprendizagem formal - o que por muito tempo foi negado e que, como observamos, ainda é um grande desafio para população mais carente obter acesso a essa educação -.

## **2.2 Anísio Teixeira e seu plano para expansão escolar**

Por volta dos anos de 1956, Teixeira traça um projeto de reforma educacional que visava a expansão escolar inspirado na escola nova, mostrando mais uma vez sua defesa pela educação integral. O projeto teve como base o ideário de que a descentralização e a liberdade de

organização por parte dos sistemas educacionais brasileiros contribuiriam para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, Teixeira (1994) sugere a criação de dois conselhos, sendo eles:

Conselho escolar, responsável por representar a comunidade, e o conselho municipal ou câmaras de vereadores, responsáveis por administrar a verba destinada aos sistemas escolares de ensino, ambos com autonomia. Nas palavras de Anísio:

Primeiro que tudo teremos criado com o novo plano cerca de 3.000 unidades administrativas escolares em todo o país, que tantos são os municípios, com os seus conselhos de administração escolar, representativos da comunidade paralelos aos conselhos municipais ou câmaras de vereadores, com poderes reais e não fictícios de gestão autônoma defendido escolar municipal e direção das escolas locais (TEIXEIRA, 1994, p. 69).

Ainda conforme Teixeira (1994), os conselhos receberiam 20% dos recursos locais, além de recursos estaduais e federais proporcionais ao número de alunos em idade escolar (frequentantes). As três contribuições seriam de responsabilidades administrativas dos conselhos municipais, cabendo a esses ter clareza de que o dinheiro pertence às crianças e que seria de sua responsabilidade arcar com o “salário dos professores, as despesas de administração, de material didático e geral e do prédio” (TEIXEIRA, 1994, p. 69). Esse plano tem como vantagem trazer o progresso educacional, é possível chegar a essa conclusão ao ter acesso aos escritos do autor. De acordo com ele,

O município com a responsabilidade de manter as escolas para sua população escolar, **terá, de ano para ano maiores recursos, podendo traçar um plano de progresso real.** As três que lhe alimentam o sistema serão cada vez maiores e, por se distribuírem em porcentagens definidas, para o pagamento ao magistério, a administração e ao material e prédio, passarão a oferecer as condições indispensáveis da viabilidade do plano” (1994, p. 70, grifo nosso)

Em outras palavras, a partir do plano proposto por Anísio, as instituições terão condições e entusiasmo para progredir, uma vez que lhe está sendo reembolsado recursos necessários para que o plano avance. “Isto, entretanto, não será tudo, pois, além daquelas condições, precisaremos de esforço e direção inteligente. O esforço deverá decorrer do interesse local, e a inteligência, da direção, do espírito de estudo” (TEIXEIRA, 1994, p.70).

Partindo desses ideários de defesa de Teixeira, podemos compreender que o autor acredita em uma gestão democrática como o ponto de partida para o progresso educacional. Assim, um ambiente saudável, harmonioso e dinâmico alcançará um maior sucesso educacional. Nas palavras de Teixeira:

Há, portanto, motivos para creditar que plano aqui esboçado pode concorrer para a revitalização do movimento de expansão escolar, sem que a revolução de mecanismos administrativos que encerra traga outros resultados senão os de promover as insuspeitadas energias que a autonomia e descentralização irão por certo desencadear, para o desenvolvimento dinâmico e harmonioso da escola primária brasileira (TEIXEIRA, 1994, p. 71).

No entanto, para a educação em tempo integral dar certo Teixeira em seu escrito “A Educação Escolar no Brasil”, publicado no livro Educação e sociedade (organizado por PEREIRA. L. & FORACCHI), esclarece que é necessário contratar profissionais adequados, bem remunerados, e com disponibilidade integral, além da contratação de enfermeiros e psicólogos da educação. Nesse sentido, as escolas devem ser regionais com professores locais, pois, assim, estarão “conscientes de sua autonomia, prontas para colaborar com o Estado e a União, dos quais recebem os recursos suplementares para o seu progresso e a assistência técnica para o seu aperfeiçoamento” (TEIXEIRA, 1994, p.70). Porém, uma educação como essa exige uma infraestrutura escolar cara. Os governantes estariam dispostos a disponibilizar uma educação como essa para sua população?

Nas palavras de Teixeira (1994), a evolução do conhecimento, e das sociedades durante toda a história da escola pública, jamais se caracterizou integralmente, pois, a educação se conservou seletiva e da elite. Segundo ele,

A expansão educacional brasileira participa desse vício quase diria congênito. Indicamos, entretanto, o que nos parece deveria ser a nova política educacional para o Brasil e, a fim de promovê-la, bosquejamos um sistema de administração em que se casem as vantagens da descentralização e autonomia com a da integração e unidade dos três poderes- federal, estadual e municipal do país” (TEIXEIRA, 1994, p. 74).

Ou seja, o autor defende um sistema público, que promova educação integral para todos. Dessa maneira, todos teriam as mesmas oportunidades de ensino. É possível perceber, por meio deste estudo, que a educação integral não é, nem nunca foi, uma preocupação da contemporaneidade; há anos Teixeira tentou colocar em prática seu sonho de realidade para a população mais pobre. Hoje, a passos lentos, esse ideário de educação vem sendo defendido por alguns políticos, em especial por aqueles responsáveis em trazer qualidade educacional para os sistemas de ensino. Logo, “essa busca pela qualidade da educação no país, acaba fomentando a implementação de projetos e programas nas escolas públicas, como é o caso do Programa Mais Educação” (SANTOS, 2017, p.63), programa este que veremos e nos aprofundaremos um pouco a partir da próxima seção.



### **3 O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: aspectos legais e normativos**

Este capítulo busca compreender o Programa Mais Educação em seus aspectos legais e normativos, mostrando aqui seu histórico, estrutura e financiamento.

O Programa Mais Educação surge em 2007 no governo do então atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva e foi instituído pelas Portarias Normativas Interministeriais nº 17 e nº 19, de 24 de abril de 2007. Nasce como iniciativa do governo federal com a premissa de colaborar com a diversidade de vivências contribuindo para uma educação em tempo integral inovadora e sustentável, visando assim a redução das desigualdades sociais (BRASIL, 2009).

Os documentos legais que regem o programa são a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Dessa maneira, “A partir dessas referências foram desencadeadas inúmeras ações, projetos e programas para o enfrentamento do quadro de desigualdade que compromete o pleno desenvolvimento do público infanto-juvenil” (BRASIL, 2009, p.12).

O Programa é coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), em parcerias com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e juntamente com as secretarias dos estados e municípios. O programa prioriza escolas com baixos indicadores no índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e que tenham sido contempladas com o Programa Dinheiro Direto na Escola.

Após oito anos de atuação, o programa passou por reformulações - nos anos de 2015 e 2016 - cujo o ministro da educação jugou necessárias. A primeira mudança foi feita ainda na gestão de Aloizio Mercadante, posteriormente, outras adaptações na gestão de Mendonça Filho, passando assim a ser apresentado como “novo Mais Educação”, criado pela portaria de nº 1.144/2016 e regido pela resolução FNDE nº 5/2016. Segundo Santos (2017), “O ano de 2016 foi marcado, na história do Brasil, por diversas mudanças no quadro educacional, no *pós impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (PT), e sob o governo do Michel Temer (PMDB), com Mendonça Filho (DEM) como ministro da educação” (SANTOS, 2017, p.50). Essa nova configuração, segundo a autora, ocorre após um período em que o programa fica sem receber as verbas destinadas para o seu funcionamento.

### 3.1 Cadernos Mais Educação: estudos teóricos que sustentam o programa

O Mais Educação oferece três cadernos com intuito de contribuir para a conceituação, a operacionalização e a implementação do programa, além de ampliar o diálogo nacionalmente envolvendo sujeitos “que possam colaborar para a construção de novas configurações educativas que nos ajudem a superar os desafios históricos da educação pública” (BRASIL, 2009, p.8).

O primeiro caderno intitula-se **Gestão Intersetorial** no Território e ocupa-se dos marcos legais do Programa MAIS EDUCAÇÃO, das temáticas Educação Integral e Gestão Intersetorial, da estrutura organizacional e operacional do Programa MAIS EDUCAÇÃO, dos projetos e programas ministeriais que o compõem e de sugestões para procedimentos de gestão nos territórios.

O segundo caderno intitula-se **Educação Integral** e apresenta o texto referência sobre Educação Integral para o debate nacional. O texto foi produzido pelo Grupo de Trabalho composto por gestores e educadores municipais, estaduais, e federais, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, do Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação – ANFOPE, de universidades e de Organizações não Governamentais comprometidas com a educação. O Grupo de Trabalho foi convocado pelo Ministério da Educação, sob coordenação da SECAD.

O terceiro caderno intitula-se **Rede de Saberes Mais Educação** e sugere caminhos para a elaboração de propostas pedagógicas de Educação Integral por meio do diálogo entre saberes escolares e comunitários. Esses caminhos são representados na forma de Mandalas de Saberes para incorporar as diversas realidades territoriais brasileiras. (BRASIL, 2009, p.8)

Os três cadernos “no contexto das políticas educacionais brasileiras propõe-se a animar o debate e a construção de um paradigma contemporâneo de educação integral, que possa constituir-se como legado qualificado e sustentável” (BRASIL, 2009, p.5). Além dos três livros, o programa lança em 2009 uma série composta por onze cadernos pedagógicos “pensados e elaborados para contribuir com o Projeto Político-Pedagógico da escola e a reorganização do seu tempo escolar sob a perspectiva da educação integral”. (BRASIL, 2009, p.5)

Esta série de cadernos apresenta atividades e reflexões sobre cada uma das temáticas oferecidas pelo Programa Mais Educação, sendo elas organizadas nos seguintes macrocampos: 1) Acompanhamento Pedagógico; 2) Alfabetização; 3) Educação Ambiental; 4) Esporte e Lazer; 5) Direitos Humanos em Educação; 6) Cultura e Artes; 7) Cultura Digital; 8) Promoção da Saúde; 9) Comunicação e Uso de Mídias; 10) Investigação no Campo das Ciências da Natureza; e 11) Educação Econômica.

É importante salientarmos que todos os cadernos supracitados possuem o intuito de melhorar o ambiente escolar. De acordo com Brasil (2011) para cada macrocampos<sup>4</sup> foram definidas suas respectivas atividades.

- ✓ **ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:** atividades lúdicas voltadas para o ensino e aprendizagem de Ciências, Filosofia e Sociologia, História e Geografia, Letramento, Línguas estrangeiras, Matemática, Tecnologias de Apoio a Alfabetização.
- ✓ **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** desenvolvimento de projetos integradores que trabalhe a interdisciplinaridade e temas socioambientais fortalecendo o diálogo família/escola trazendo assim atividades que promova a Educação para Sustentabilidade, Com -Vidas – Agenda 21 na Escola – e Horta escolar e/ou comunitária.
- ✓ **ESPORTE E LAZER:** atividades lúdicas que trabalhem o corpo, a diversidade cultural e a cultura local, com objetivo de educar através do esporte e do lazer, sendo elas: Atletismo, Basquete, Basquete de rua, Ciclismo, Corrida de orientação, Futebol Futsal, Ginástica rítmica, Handebol, Ioga, Judô, Karatê, Natação, Programa Segundo Tempo (ME), Recreação/lazer, Taekwondo, Tênis de campo, Tênis de mesa, Voleibol, Xadrez tradicional, Xadrez virtual.
- ✓ **DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO:** atividades organizadas em oficinas, que possibilitem o aprendizado relacionados aos direitos humanos, bem como o respeito, a valorização da diversidade, e liberdades essenciais para uma vida digna.
- ✓ **CULTURA E ARTES:** atividades por meio de Banda fanfarra, Canto coral, Capoeira, Cineclube, Danças, Desenho, Escultura, Flauta doce, Grafite, Hip hop, Leitura, Mosaico, Percussão, Pintura, Prática circense, Teatro, Instrumentos de Corda afim de promover o estudo das artes literárias, visuais e musicais, considerando a diversidade cultural e a cultura local.

---

<sup>4</sup> Para saber mais sobre os macrocampos, suas respectivas atividades e ementas, acesse: [ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/pdde/manual\\_pdde\\_2009\\_escola\\_integral.pdf](ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/pdde/manual_pdde_2009_escola_integral.pdf).

- ✓ **CULTURA DIGITAL:** atividades que promovam a inclusão digital por meio da utilização de computadores com o sistema operacional de Software educacional/Linux, Informática e tecnologia da informação (Proinfo e/ou laboratório de informática), Ambiente de Redes Sociais, ministrando conceitos básicos de informática.
  
- ✓ **PROMOÇÃO DA SAÚDE:** promover atividades de prevenção e atenção à saúde por meio de palestras, debates, oficinas e projetos, afim de desenvolver nos educandos uma conscientização de manter hábitos saudáveis como: alimentação saudável/alimentação escolar saudável, saúde bucal, atividades físicas e corporais; além de garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; prevenção a violência e ao uso de álcool, fumo e outras drogas.
  
- ✓ **COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS:** utilização e criação de sistemas comunicativos e educativos que possibilitem o uso das mídias e da comunicação por meio de Jornal escolar, Rádio escolar, Histórias em quadrinhos, Fotografia, Vídeo, afim de promover o uso adequado das mesmas.
  
- ✓ **INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA:** proporcionar uma educação científica em Laboratórios, feiras de ciências e projetos científicos, Robótica, tornado a ciência e a tecnologia mais conhecida na escola e na comunidade.
  
- ✓ **EDUCAÇÃO ECONÔMICA:** atividades que possibilitem o desenvolvimento da lógica do planejamento financeiro para o consumo consciente e para o empreendedorismo por meio de uma educação econômica, fiscal e financeira.

Outros três cadernos seguem a linha de pensamento desta série apresentada acima, a fim de auxiliar nas discussões em debates relacionadas ao tema. São eles: *Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva*; *Territórios Educativos para Educação Integral*: a reinvenção pedagógica dos espaços e tempos da escola e da cidade; e *Educação Integral no*

*Campo*. Assim, “em cada um dos cadernos apresentados, sugere-se caminhos para a elaboração de propostas pedagógicas a partir do diálogo entre os saberes acadêmicos e os saberes da comunidade” (BRASIL, 2009, p.6).

No total o programa oferece cerca de 14 cadernos pedagógicos e três textos bases composta pela trilogia ***Texto Referência para o Debate Nacional, Rede de Saberes: pressupostos para projetos pedagógicos de Educação Integral e Gestão Intersetorial no Território***, cada um com uma finalidade e objetivos específicos, mas todos com um objetivo em comum, proporcionar meios para o aprofundamento do debate e implementação da educação em Tempo Integral nas escolas públicas brasileiras.

Apesar do programa ter surgido em 2007, iniciou-se efetivamente em 2008 com a participação de 1.409 escolas públicas estaduais e municipais de ensino fundamental localizadas em 54 municípios de 25 estados, mais o Distrito Federal. Em 2009, para a execução do Mais Educação nas escolas públicas, foram selecionadas escolas com o IDEB abaixo da média a partir dos seguintes critérios:

- Termo de Compromisso Todos pela Educação assinado pelo Estado ou Município;
- Regularidade junto ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, conforme Resolução CD/FNDE nº 04, de 17/03/2009;
- Unidades escolares estaduais ou municipais onde foi iniciado o Programa em 2008;
- Unidades escolares estaduais ou municipais localizadas nas cidades de regiões metropolitanas ou no entorno das capitais com mais de 100 mil habitantes, com IDEB, apurado em 2007, baixo em relação à média do município e com mais de 99 matrículas no Censo Escolar de 2008;
- Unidades escolares estaduais ou municipais localizadas em municípios com mais de 50 mil habitantes em estados de pouca densidade populacional que atuarão como pólos locais;
- Unidades escolares estaduais e municipais localizadas em municípios atendidos pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do Ministério da Justiça. (BRASIL, 2009, p.1)

Em 2008, o PMEd começa então a colocar em prática seus objetivos de implementação e ampliação da jornada escolar, com vistas a reduzir as desigualdades sociais, arriscando na possibilidade de que essa ampliação permita a permanência dos alunos com baixo rendimento escolar por meio das oportunidades que o programa oferece. Em concordância com o que foi dito Santos (2017) afirma que:

O PMEd é um projeto de ampliação da jornada escolar que tem por objetivo fomentar a Educação integral e vem sendo construído desde o ano de 2008. Aposta-se na retirada de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e baixo desempenho escolar, possibilitando maior permanência desses nas instituições escolares, pela

parceria e ações coletivas com diversos setores da sociedade, como meio de ampliar as oportunidades educativas” (SANTOS, 2017, p. 63).

### 3.2 Da adesão ao programa a escolha e dos macrocampos

As escolas que tiverem interesse em aderir ao programa, devem preencher o “Plano de Atendimento da Escola” - disponível no **sítio [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)** - e atualizar seus dados cadastrais perante ao MEC, deixando claro quais atividades serão desenvolvidas e o número de alunos que participarão das mesmas, conforme consta na resolução de nº 9 de 14 de junho de 2014. De acordo com o documento, “As atividades a serem desenvolvidas pelas escolas beneficiárias deverão ser indicadas nos correspondentes planos de atendimento da escola, tomando por referência os macrocampos que lhes forem disponibilizados no PDDE Interativo” (BRASIL, 2014, p.2).

Após feito isso “a ‘Entidade Executora’ (EEx) deverá analisar os planos no sistema SIMEC/Escola e, em caso de aprovação, liberá-lo para o exame e aprovação pela SECAD” (BRASIL, 2009, p. 2). Aprovados os planos, a instituição precisa esperar que os recursos sejam liberados. Para isso, é necessário que a escola envie, via correio, seu plano de atendimento devidamente assinado pelo secretário estadual de educação ou pelo prefeito do município.

Desta forma, fica claro que nem todas as escolas públicas são contempladas. Inicialmente o programa oportunizou escolas de Ensino Fundamental e médio<sup>5</sup>, focalizando nos alunos do 5º ao 9º ano. Isso porque esses níveis foram considerados os anos que tiveram maior índice de abandono escolar (BRASIL, 2015).

Em seguida o programa passou a considerar que as desigualdades sociais seriam diminuídas por meio da ampliação escolar, assim sendo, foram estabelecidos novos critérios para a definição do público-alvo a ser beneficiado pelo programa. Logo, as novas regras seguiam aos seguintes critérios:

- Estudantes que estão em situação de risco, vulnerabilidade social e sem assistência;
- Estudantes que congregam seus colegas – incentivadores e líderes positivos (âncoras);
- Estudantes em defasagem série/idade;
- Estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º / 5º anos), nas quais há uma maior evasão na transição para a 2ª fase;
- Estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), nas quais há um alto índice de abandono;

---

<sup>5</sup> Em 2008 apenas escolas de ensino fundamental podiam aderir ao programa, porém em 2009 o mesmo foi ampliado para também contemplar o ensino médio, no entanto o foco estava no ensino fundamental  
Fonte: relatório mais educação 2015

– Estudantes de séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência. (BRASIL, 2011, P.13)

Além dos critérios acima, as escolas precisam passar por uma avaliação do MEC em que os pontos principais para adesão do programa serão: o IDEB, a escola estar localizada em áreas de vulnerabilidade social, seguido de número mínimo de alunos matriculados na mesma e ofertar uma carga horária de no mínimo 7 horas diárias ou 35 horas semanais, a fim de assegurar as atividades de educação integral e a participação no programa no ano anterior. (BRASIL, 2015).

Todo o acompanhamento do programa é feito de forma *on-line*, na plataforma PDDE Interativo, disponível no link <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>. Essa plataforma foi liberada para as escolas cadastradas no censo escolar de 2014, sendo desenvolvida pelo MEC em parceria com as secretarias de educação e com objetivo de apoiar a gestão escolar no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos monitores durante a atuação do programa.

Quanto às escolhas dos macrocampos, fica a critério da escola escolher as atividades a serem oferecidas, desde que a escolha seja feita em no mínimo 3 e máximo 6 macrocampos, de acordo com o projeto político pedagógico da escola. De acordo com documento, “Para escolha dos macrocampos, pela Unidade Executora-Uex, deverá constar, obrigatoriamente, pelo menos uma atividade do macrocampos ‘Acompanhamento Pedagógico’, podendo as demais atividades escolhidas pertencerem a macrocampos diferentes” (BRASIL, 2009, p. 6), ou conterem mais atividades do mesmo macrocampos, desde que respeite a obrigatoriedade do macrocampos, do acompanhamento pedagógico e que contemple no mínimo 3 macrocampos diferentes.

Em resumo, a escolha desses macrocampos pela escola é necessária para que o FNDE/MEC distribua Kits específicos ou repassem recursos para compra de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades (BRASIL, 2009).

### **3.3 Profissionais atuantes no programa e formação das turmas**

Os profissionais que irão atuar no Mais Educação serão voluntários<sup>6</sup>, sendo sua obrigação apresentar o termo de adesão e termo de compromisso. Ademais, o profissional não pode possuir nenhum vínculo empregatício com a unidade de ensino, pois serão eles monitores/tutores e professor comunitário.

---

<sup>6</sup> Cada profissional desenvolverá suas atividades em caráter voluntário “na forma definida na *Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998*. Fonte: Brasil 2014

Enquanto os monitores e tutores, esses serão preferencialmente estudantes universitários de formação específica na área de atuação dos macrocampos disponíveis pelo programa ou com habilidades específicas nas atividades por eles (as) ministradas (ex: mestre de capoeira, instrutor de judô etc.).

Para compensar despesas gastas com alimentação e transporte dos monitores, será pago uma ajuda de custo que varia entre R\$ 80,00 em escolas urbanas e R\$120,00 em escolas rurais por turma monitorada, podendo cada monitor responsabilizar-se por até cinco turmas. Sendo assim, o ressarcimento do monitor será calculado de acordo com o número de turmas monitoradas. O limite máximo para monitores da zona urbana é de 400,00 e da rural de 600,00. Como mostra o quadro a seguir:

<b>Turmas</b>	<b>Escolas urbanas</b>	<b>Escolas rurais</b>
1 turma	80,00	120,00
2 turmas	160,00	240,00
3 turmas	240,00	360,00
4 turmas	320,00	480,00
5 turmas	400,00	600,00

Fonte: resolução nº 14, de 9 de junho de 2014

Enquanto ao pagamento, esse será feito mediante apresentação de “relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pelo prazo e para os fins previstos nas normas do PDDE vigentes” (BRASIL, 2014).

Já o professor comunitário, este terá que ser um docente do quadro efetivo de educadores da própria escola com carga horária de 40 horas semanais, sendo designado para coordenar as atividades dos monitores, Suas principais atribuições são:

- Divulgar o programa, com ações de mobilização de alunos, familiares e pessoas da escola e da comunidade;
- Participar de reuniões, formações e eventos realizados pelas secretarias e entidades de apoio;
- Participar das reuniões do comitê local;
- Contribuir no mapeamento da comunidade e na identificação de parceiros locais para o desenvolvimento das ações, em conjunto com os demais participantes do comitê local;
- Elaborar e executar o planejamento das atividades no âmbito da escola, apoiando no referencial apresentando no caderno redes de saberes Mais Educação;



- Planejar e realizar com a equipe ações que proporcionem a criação de vínculos da escola com a comunidade e, em especial, com, jovem, tais como feiras, concursos culturais, festivais, gincanas dentre outros
- Orientar e auxiliar os oficinairos no preenchimento dos formulários e na elaboração do plano de trabalho (Brasil, 2009, p.53)

No que diz respeito aos custos dessa coordenação “refere-se à contrapartida a ser oferecida pela Entidade Executora<sup>7</sup>” (BRASIL, 2009, p.6).

Na obra “Educação não privilégio” Teixeira (1994) defende que os professores deveriam ser efetivos e ter essa mesma carga horária a fim de evitar a rotatividade, porém, com condições necessárias para o seu fazer pedagógico e com salários dignos compatíveis com as atividades desenvolvidas por eles e com o tempo dedicado à escola. O que não parece ser o caso do programa, visto que o caderno Mais Educação afirma que os professores comunitários serão aqueles com carga horária de 40 horas e receberão um valor que a entidade executora lhe oferecerá.

A defesa de Teixeira (1994) se concentra em prol de profissionais com carga horária integral para evitar a rotatividade, já que no dia a dia muitos trabalham em duas ou três escolas para a obtenção de condições dignas salariais. Sobre carga horária integral, se assim fosse, conseqüentemente a qualidade educacional melhoraria, assim como as condições de trabalho do educador.

Em relação as turmas, essas são formadas por no mínimo 20 alunos e no máximo 30, “exceto para as atividades de Orientação de Estudos e Leitura e Campos do Conhecimento, que terão suas turmas formadas por 15 estudantes” (BRASIL, 2014, p.18), podendo, obviamente, serem formadas por estudantes de séries e idades diferentes.

### **3.4 Do financiamento do programa e gerenciamento dos recursos**

Os financiamentos do programa são “repassados em parcela única e calculados considerando o número de alunos a serem beneficiados com o Programa Mais Educação, conforme o Plano de Atendimento aprovado pela EEx e SEB/MEC” (BRASIL, 2014, p. 3). O apoio financeiro é destinado às escolas públicas das redes municipais e estaduais com alunos matriculados no Ensino Fundamental. Já o repasse da verba é realizada por meio do Programa Dinheiro Direto (PDDE), sendo esta verba voltada para o ressarcimento dos monitores/tutores, compra de materiais pedagógicos, aquisição de Kits e contratação de pequenos serviços para a

---

<sup>7</sup> EEx- entidade executora Prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação, responsáveis pelas escolas que não instituíram Uex. Fonte: **Programa Dinheiro Direto (2008, p. 28)**

realização de atividade durante a semana e com duração de, no mínimo, 7 horas diárias ou 35 horas semanais.

As escolas que optarem, ainda, por desenvolver atividades nos finais de semana, com ação específica relação escola-comunidade, receberão recursos destinados para este fim, com duração de 10 meses podendo ser computada até as realizadas no período de férias ou feriados. Isso, contudo, desde que estes recursos sejam investidos em:

I - Na aquisição de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das oficinas e atividades da ação específica Relação Escola-Comunidade;

II - No ressarcimento das despesas com transporte e alimentação dos voluntários responsáveis pela organização, execução e coordenação das atividades desenvolvidas no programa, limitado ao valor diário de R\$ 40,00 (quarenta reais); e

III - no ressarcimento das despesas com transporte e alimentação dos voluntários responsáveis pelo acompanhamento das atividades do programa, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, por escola acompanhada, podendo atender, no máximo, 5 (cinco) escolas. (BRASIL,2014, p.3).

A escola recebe ainda recursos destinados a atividades específicas, “na perspectiva de educação integral, de intercâmbio cultural com o propósito de intensificar as ações recíprocas promovidas entre o Brasil e países fronteiriços, voltadas a oferta de e melhoria da qualidade do ensino bilíngue” (BRASIL, 2014, p. 3), os recursos destinados a este fim, devem ser investidos em:

I - Aquisição de materiais literários, didático-pedagógicos e de consumo necessários ao desenvolvimento de atividades educacionais e à implementação de projetos voltados à promoção do intercâmbio cultural com o (s) país (es) fronteiriço (s);

II - Contratação de serviços de transporte para traslado de professores (cruze) e estudantes a fim de participarem de atividades educacionais e/ou de projetos voltados à promoção do intercâmbio cultural com o (s) país (es) fronteiriços; e

III - aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais permanentes necessários à consecução das referidas atividades.

Por fim, “A escola recebe também os recursos da merenda, por meio do PNAE e com a complementação da SEMED, para a alimentação das três refeições diárias” (BRASIL, 2009, p 55). Os recursos financeiros destinados ao programa “serão depositados em conta bancária específica aberta pelo FNDE na mesma agência bancária depositária dos recursos do PDDE”

(BRASIL, 2014, p.3), no entanto, é indispensável que as escolas tenham Unidade Executora – Uex<sup>8</sup> que as representem.

Como podemos observar a Uex tem um papel fundamental no funcionamento do Programa, pois os recursos são passados para as instituições por meio do PPDE, mais são fiscalizados pelos referidos órgãos, visto que a Uex é representada pelos Conselhos Escolares, e em parceria com o FNDE cuidam para que o dinheiro repassado seja gasto com a manutenção do programa. Nesse sentido são atribuições da Uex,

- a) encaminhar, por intermédio do PDDE Interativo, à EEx às quais se vinculam as escolas que representam, o Plano de Atendimento da Escola, para serem contempladas com recursos destinados às referidas escolas para realizarem atividades de educação integral e funcionarem nos finais de semana;
- b) proceder à execução e à prestação de contas dos recursos de que trata esta Resolução nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE, e de acordo com o Plano de Atendimento da Escola aprovado;
- c) zelar para que a prestação de contas referida na alínea anterior contenha os lançamentos e seja acompanhada dos comprovantes referentes à destinação dada aos recursos de que trata esta Resolução e a outros que, eventualmente, tenham sido repassados, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE, na mesma conta bancária específica, fazendo constar no campo "Programa/Ação" dos correspondentes formulários, a expressão "PDDE Educação Integral";
- d) fazer constar dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos de que trata esta Resolução (notas fiscais, faturas, recibos) a expressão "Pagos com recursos do FNDE/ PDDE Educação Integral/Mais Educação";
- e) garantir livre acesso às suas dependências a representantes da SEB/MEC, do FNDE, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria. (BRASIL, 2014, p.4)

Nesse sentido, a prestação de contas do programa deve ser feita seguindo os critérios estabelecidos pelo PDDE, para que não haja dúvida de que os recursos recebidos não estão sendo gastos com interesses particulares dos gestores escolares ou municipais, por isso, a importância do controle fiscal gerido pela Uex.

---

<sup>8</sup> Uex são entidades, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNDE, podendo ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade ou de ambas. Fonte: **Programa Dinheiro Direto (2008, p. 27)**

### **3.5 Novo Mais Educação: um olhar a partir da formulações de 2016**

Em 2016 após as reformulações feitas no PMEd o programa passou a ser apresentado como “novo Mais Educação”. Esse por sua vez, visa melhorar a aprendizagem dos alunos em língua portuguesa e matemática por meio da ampliação escolar.

Segundo Santos (2017, p.51), a grande diferença entre o modelo antigo e novo está “na divisão entre dois modelos de escolha: um com cinco horas de atividade e outro com 15 horas. A partir das novas diretrizes as escolas optarão por 5 horas ou 15 horas semanais”.

Ainda Segundo a autora a partir dessa nova formulação o valor da bolsa dos monitores responsáveis pelo acompanhamento pedagógico teve um acréscimo que passou de 80,00 por turma para 150,00, no total cada monitor poderia pegar até 10 turmas para receber o valor de 1.500,00

Com essas novas mudanças o maior foco do programa passou a ser o macrocampo de acompanhamento pedagógico, o que configura aqui uma defesa pela melhoria da aprendizagem perante às avaliações do MEC.” Acredita-se que, por mais que exista a necessidade de melhorar os índices educacionais no que se refere à matemática e à leitura e escrita, os macrocampos de esporte, lazer e cultura se fazem necessário para o processo de formação dos estudantes” (SANTOS, 2017, p.73)

Dessa forma, com essa nova formulação podemos dizer que se o antigo modelo se distanciava da defesa de Teixeira pela educação integral, esse então vai além, visto que, segundo o autor, “o programa da escola será a própria vida da comunidade, com seu trabalho, as suas tradições, as suas características, devidamente selecionadas e harmonizadas” (TEIREIXA, 1994, p. 63). Ou seja, Teixeira nos esclarece que a escola deverá ensinar habilidades para um contexto real “sem as quais não podemos viver” é claro que “ler, escrever, contar e desenhar serão por certo técnicas a ser ensinadas, mas como técnicas sociais, no contexto real” (1994, p.63)

### **3.6 O Programa Mais Educação como política pública voltada para a educação em tempo integral**

É importante não apenas entendermos o contexto histórico da educação em tempo integral, mas também analisarmos se de fato o “Programa Mais Educação” atende a uma proposta de ensino que realmente esteja voltada à construção de sujeitos críticos, reflexivos e

autônomos, além de identificarmos se suas propostas contribuem para a tão sonhada qualidade educacional.

O Programa Mais Educação vem sendo visto como uma política pública de ampliação escolar com vistas a facilitar a passagem do tempo escolar parcial para o integral. Contudo, essa ampliação deve considerar “a questão das variáveis tempo como referência à ampliação da jornada escolar, e espaço, como referência aos territórios em que a escola está situada” (BRASIL, 2009, p. 18).

A proposta de progredir a jornada escolar para o tempo integral, obteve um passo admirável legalmente nos anos 1990, em que ficou estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - em seu artigo 34 - que “a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (BRASIL, 1996, p. 18). Ademais, ficou estabelecido ainda que “o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996, p. 18).

Segundo Miguel (2012, foi na década de 1990 que o Brasil passou por um período muito importante no campo educacional em que uma série de reformas foram feitas. A autora argumenta que:

os principais indicadores que apontam a intenção de mudanças são a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (BRASIL, 1996); as ações provenientes do Ministério da Educação que tomam por objeto as mudanças curriculares por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), de 1997 e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), criado em 1988; as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) propostas pelo Conselho Nacional de Educação; as políticas de financiamento, dentre elas a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) e mais recentemente o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB- Lei n. 11494/07); dentre outras. (MIGUEL, 2012, p.47)

Assim sendo, em defesa da educação integral o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 3º afirma que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, p. 1)

Já o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece em sua sexta meta que as unidades de ensino público devem “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta

por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” (BRASIL, 2014), para isso o referido documento estabelece ainda como estratégias

**6.1)** promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

**6.2)** instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

**6.3)** institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

**6.4)** fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

**6.5)** estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

**6.6)** orientar a aplicação da gratuidade de que trata o [art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009](#), em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

**6.7)** atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

**6.8)** garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

**6.9)** adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. (BRASIL, 2014, p.12)

Dessa forma, para garantir que tais iniciativas sejam asseguradas pelos Estados e Municípios, o governo federal lançou em 2007 O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, com o objetivo de unir forças para a tão sonhada melhoria da qualidade da educação básica. O compromisso da gestão municipal e estadual é seguir as 28 diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A seguir, são apresentadas as diretrizes que podem ser percebidas como política voltadas para de Educação Integral:

IV – combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contraturno, estudos de recuperação e progressão parcial;

VII – ampliar as possibilidades de permanência do educando sob a responsabilidade da escola para além da jornada regular; VIII – valorizar a formação ética, artística e a educação física;

XXIV – integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

XXVI – transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar;

XXVII – firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas. (BRASIL, 2007, p.1).

Nesse sentido, podemos compreender que, a partir dos referidos documentos, foram desencadeadas diversas ações do governo federal envolvendo o aumento da jornada escolar, com intuito de reduzir as desigualdades sociais e proporcionar a igualdade de oportunidades, além de proteger crianças e adolescentes das agressões (físicas e sexuais) e do trabalho infantil.

Entretanto, é importante destacarmos que mesmo o Programa Mais Educação seguindo o ideário de Anísio Teixeira na teoria, a escola por si só não será capaz de resolver os problemas sociais que nem mesmo a história conseguiu. Por isso, faz-se necessário os investimentos do poder público, para que a educação de tempo integral deixe de ser mais uma “experiência” de governo e possa se efetivar de fato.

#### **4 CONTRIBUIÇÕES DE ANÍSIO TEIXEIRA PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

Este capítulo busca estabelecer relações entre o pensamento de Anísio Teixeira e o Programa Mais Educação, procurando aproximações entre ambos. Ao analisarmos a obra *Educação não é Privilégio*, de Anísio Teixeira (1994), percebemos o quão é atual seu pensamento em relação à escola pública. Ainda hoje, por exemplo, estudiosos da educação pensam em como chegar a tão sonhada qualidade educacional para a classe menos privilegiada, dando-lhe condições de estar lado a lado com os privilegiados nos processos seletivos da vida. Logo, para Teixeira, só uma escola pública e gratuita mantida pelo Estado poderia garantir o direito da população à educação.

Anísio Teixeira sempre teve um ideário de escola pública, laica e gratuita para todos, em que as oportunidades fossem proporcionalmente iguais. Neste sentido, ele critica o modelo de educação imposto às sociedades menos favorecidas, visto que a educação em tempo integral já era uma realidade antes mesmo que a escola se popularizasse. De acordo com Teixeira (1994), quando o número de matrículas começou a aumentar após as escolas tornarem públicas o turno escolar teve que ser reduzido para que pudesse atender o número em massa de indivíduos que a procurava.

Hoje, a sociedade brasileira vive um contexto político, social e econômico em que a escola é convidada a mudar suas práticas a fim de dialogar com todas as dimensões do desenvolvimento dos indivíduos. Também é cobrada da escola que ela melhore sua qualidade educacional, assumindo o desafio de alfabetizar todos na idade certa e, diminuir, assim, as agressões (físicas e sexuais) e o trabalho infantil. Dessa maneira, “a escola pública passa a incorporar um conjunto de responsabilidade que não eram vistas como tipicamente escolares, mas que, se não estiverem garantidas, podem inviabilizar o trabalho pedagógico” (BRASIL, 2009, p.16).

Isto posto, partindo do ideário de Teixeira de que a educação é o meio eficaz de proporcionar ao sujeito a superação das desigualdades sociais, surge o Programa Mais Educação que tem em sua gênese os estudos da trajetória, concepções e experiências de educação integral do referido educador. De acordo com Brasil (2009, p. 11) “é importante assumir que a situação de vulnerabilidade e risco social, embora não seja determinante, pode contribuir para o baixo rendimento escolar, para a defasagem idade/série e em última instância, para a reprovação e evasão escolares”. Ademais, Teixeira (1994) idealizava uma educação integral que refletisse a multidimensionalidade dos sujeitos, que os desenvolvessem em todos



os sentidos (físicos, moral, intelectual etc). Seus ideais contribuiram muito para a construção de educação integral que o Programa Mais Educação defende, pois assim como Teixeira (1994) o programa ressalva uma educação integral que seja capaz de dar uma formação ao sujeito mais completa possível (BRASIL, 2009)

Ao realizarmos leituras das obras de Teixeira e fazermos a análise do Programa Mais Educação, é possível observarmos que há muitos pontos em que o Programa e o pensamento de Teixeira se articulam. Contudo, em certos casos, há pontos em que se divergem muito facilmente. Por esse motivo é importante reafirmar que nosso foco, neste momento, é encontrar quais as contribuições de Teixeira para o programa Mais Educação, estabelecendo relações entre ambos.

Nesse sentido, faremos então um quadro demonstrativo no qual buscaremos caracterizar as aproximações entre os programas e o pensamento de Teixeira.

	<b>TEIXEIRA</b>	<b>MAIS EDUCAÇÃO</b>
<b>Educação integral</b>	Uma educação integral que capacite o homem para o trabalho e convívio democrático em sociedade, dando oportunidades de ensino iguais para todos.	Uma educação que amplie a jornada a escolar com objetivo de reduzir as desigualdades sociais, protegendo as crianças das agressões físicas e psicológicas e possibilitando a permanência dos alunos com baixo rendimento escolar por meio das oportunidades que o programa irá oferecer.
<b>Espaço escolar</b>	Escolas regionais com boa estrutura	Espaços escolares e não-escolares
<b>Profissionais</b>	Profissionais adequados, bem remunerados, com disponibilidade integral, contratação de enfermeiros e psicólogos.	Os profissionais serão monitores, tutores e professor comunitário. Trabalho precarizado sem condições de trabalho e direitos sociais.
<b>Práticas escolares (Conteúdos)</b>	As práticas escolares são organizadas em cinco setores, sendo eles: 1) Setor de trabalho destinado às artes aplicadas, industriais e plásticas; 2) Setor recreativo ou de educação física: jogos, recreação e ginástica; 3) Setor artístico: teatro, música e dança; 4) Setor de extensão cultural e biblioteca: leitura, estudo e pesquisa e no 5) Setor	As práticas escolares são organizadas em macrocampos, sendo eles: 1) Acompanhamento Pedagógico; 2) Alfabetização; 3) Educação Ambiental; 4) Esporte e Lazer; 5) Direitos Humanos em Educação; 6) Cultura e Artes; 7) Cultura Digital; 8) Promoção da Saúde; 9) Comunicação e Uso de Mídias; 10) Investigação no Campo das Ciências da

	socializante: grêmio, jornal, rádio escola, banco e loja.	Natureza; e 11) Educação Econômica, todos com intuito de melhorar o ambiente escolar.
<b>Turmas</b>	Turmas organizadas pela idade cronológica. Turma A- 7 a 8 anos Turma B- 8 a 9 anos Turma C- 10 anos Turma D- 11 anos Turma E- 12 e 13 anos	Turmas essas formadas por no mínimo 20 alunos e no máximo 30, “exceto para as atividades de Orientação de Estudos e Leitura e Campos do Conhecimento, que terão suas turmas formadas por 15 estudantes” (BRASIL, 2014, p.18), podendo esses serem de idades e séries diferentes
<b>Gerenciamento/ Financiamento</b>	Os recursos devem ser calculados proporcionalmente ao número de alunos que frequentam a escola, sendo esses fiscalizados pelos conselhos escolares e conselhos municipais ou câmaras de vereadores. Tais conselhos disporão de recursos municipais, estaduais e federais equivalente a 20% dos recursos tributários.  As três contribuições será de responsabilidade do conselho municipal escolar, cabendo a ele responsabilizar-se pelo salário dos professores, despesas de administração, material didático e do prédio.	Os recursos do programa advêm do governo federal e o financiamentos são repassados em parcela única e calculados, considerando o número de alunos a serem beneficiados pelo mesmo. Os recursos são fiscalizados pelo FNDE em parceria com Uex que é representada pelos conselhos escolares,  Todo gerenciamento e acompanhamento do programa é feito de forma <i>on-line</i> , na plataforma PDDE Interativo, em parceria com a secretaria de educação (SEMED)

Fonte: dados retirados dos livros Educação não é Privilégio e A Educação Escolar no Brasil, do artigo Anísio Teixeira entre nós: A defesa da educação como direito de todos (Clarice Nunes) e da série mais educação.

#### **4.1 Análise dos dados a partir das obras Educação não é privilégio e da série Mais Educação**

Teixeira defende uma educação integral com oportunidades iguais para todos os sujeitos e que ao mesmo tempo os prepare para o trabalho, ou seja, uma educação capaz de formar os indivíduos para a vida. Em suas palavras, a escola deve ser organizada “como miniatura da sociedade, com toda a gama de trabalho, de estudo, de recreação e de arte” (TEIXEIRA, 1994, p. 63).

Já o PMEd, mesmo defendendo que seu princípio é ofertar oportunidades muitos semelhantes às de Teixeira – se não iguais -, há uma discrepância em seu discurso, pois, mesmo

o programa ofertando um currículo diversificado, não dá acesso a todos os estudantes do país. Isso pode ser visto claramente dentro das regras do programa, afinal, são selecionadas escolas com IDEB abaixo da média e alunos com dificuldades pedagógicas. É possível perceber essa questão, por exemplo, a partir das considerações de BRASIL ao declarar que “Em 2009, para implementação do Mais Educação, foram selecionadas unidades escolares estaduais de ensino médio dos 10 estados de menor IDEB nesse nível e unidades escolares de ensino fundamental” (BRASIL, 2009, p.1).

Percebe-se aqui que o grande foco do programa é elevar suas notas perante os sistemas de avaliação do MEC, pois, de acordo com Santos (2017, p. 47) “a partir dos resultados dos índices do IDEB, o MEC ofereceu apoio aos municípios com baixos indicadores educacionais. Adotando uma política de estado que reuniu programas de governo à organização educacional”, logo, dentre esses programas está incluso o Programa Mais Educação.

Apesar dessas afirmações, não podemos negar que o referido programa traz marcas do pensamento de Teixeira em relação à educação de tempo integral. Essa convergência pode ser observada ao ser cogitado, pelo programa, que a jornada escolar por ele ampliado poderá dar oportunidades de acesso à cultura, esporte, e a artes aos desprivilegiados possibilitando sua permanência na escola.

Contudo, muito embora o programa tenha seus pontos positivos, a ideia de que não existam garantias da continuidade do projeto nos leva a crer que o PMEd se pauta, a priori, de estratégia política do que uma política de educação integral propriamente dita. Em outras palavras, trata-se de mais uma experiência, que precisa estar em constante avaliação. Porém, o grande problema é que nem sempre essas avaliações são compatíveis com a dinâmica escolar.

Em relação ao espaço escolar, Teixeira defende que esse deve ser um lugar com boa estrutura e com espaço amplo para o desenvolvimento de suas atividades extraescolares. Percebe-se esse ideário de escola por ele defendido na criação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em que o projeto de construção do Centro contava com escolas-classe de nível primário funcionando nos dois horários. Além disso, eram ministrados os conteúdos escolares propriamente ditos em escolas-parque, lugares onde funcionava as práticas educativas também durante os dois horários. Com isso, cada aluno estudaria um horário e complementaria o outro com atividades diversas (Eboli, 1969, p.12).

Ao que podemos perceber, não é prioridade do programa investir em espaços escolares, pois, tendo em vista a afirmação de Brasil (2009), a falta de espaço físico na escola não é motivo para impedimento da oferta de Educação Integral, afinal, espera-se que a escola faça articulação

com as famílias, com a comunidade e com organizações não-governamentais de esfera privada, a fim de que esta seja integral, integrada e integradora.

Assim sendo, a Portaria Interministerial nº 17/2007, admite a clareza dessa parceria em seu Artigo 6º, no qual deixa claro que o Programa Mais Educação “visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações sócio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens e que considerem as seguintes orientações”. De acordo com a portaria:

- I - Contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;
- II - promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades; I
- II - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;
- IV - promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;
- V - contribuir para a formação, a expressão e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;
- VI - fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada;**
- VII - fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;
- VIII - desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em regiões mais vulneráveis; e
- IX - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (BRASIL, 2007, p.3 grifo nosso).

Logo, a necessidade de firmar essas parcerias traz a possibilidade de ampliar os espaços educativos para além dos muros escolares. Dessa forma, em documento, Brasil (2009), podemos encontrar a seguinte afirmação:

A escola que queremos para o Programa **Mais Educação** é integral, integrada, integradora; é uma escola que, em seu arranjo espacial, possa representar e potencializar o seu projeto político-pedagógico; uma escola com a ‘cara’ de seus alunos, com a ‘cara’ dos professores e de todos profissionais que ali trabalham, com a ‘cara’ da sua comunidade, com a ‘cara’ do Brasil”. Parece até contraditório: como a escola pode ter a cara de cada um e a de todas ao mesmo tempo? Isso é o que é ser gente, ser brasileiro; é o Mais Educação. Ter identidade, mas ser parte da coletividade; igualdade com diversidade (BRASIL, 2009, p. 22).

Isto é, por meio das parcerias acima citadas, é possível dar cara ao Programa que, para Brasil (2009), nada mais quer do que proporcionar aos sujeitos envolvidos motivação para colocar em prática os objetivos do programa. Dessa forma, é possível observar que “a proposta do programa não é exatamente a de investir em infraestrutura para atendimento da educação de

tempo integral, cabendo a escola e a comunidade buscar espaços extraescolares para atendimento da demanda do programa” (SANTOS, 2017, p.75).

É notável que o Programa Mais Educação tende a ampliar o tempo escolar com vistas a desenvolver a educação integral dos sujeitos, proporcionando diferentes oportunidades por meio de atividades obrigatórias, sócio educativas, cultura, esporte, arte e lazer. No entanto, há uma contradição no programa no que se diz respeito ao papel da escola, pois “ao passo que coloca a escola como parte de uma rede de proteção as crianças e adolescentes, coloca também a ampliação dos espaços educativos, na relação escola-comunidade, deixando de problematizar a situação social e em que territórios estão inseridos” (SANTOS, 2017, p.)

Além disso, é importante destacarmos a necessidade de ter uma “educação integral aliado aos investimentos em infraestrutura, em formação de professores para atender as demandas da educação integral” (SANTOS, 2017, p.58). Segundo Miguel “Há um forte apelo à participação da sociedade civil na manutenção e realização de melhorias para o bom funcionamento da escola; tarefas que deveriam ser realizadas pelo setor público, por meio de investimentos financeiros, mas que são “transferidas” para a comunidade”. (MIGUEL, 2012, p.52)

Ainda conforme Miguel, mesmo com a participação da comunidade na expansão do tempo escolar “cabe ressaltar que os discursos oficiais, seguindo o princípio da racionalidade financeira e do Estado mínimo, apresentam intenções que vão além da preocupação do envolvimento dos pais na vida escolar dos seus filhos” (MIGUEL, 2012, p.52)

Em outras palavras, tais documentos defendem a descentralização das responsabilidades por parte do Estado reafirmando o que Miguel (2012) denomina de “racionalidade financeira”. Segundo a autora, é possível observar essa defesa por alguns vocábulos usados com frequência nos documentos oficiais como “parceria, colaboração e articulação”.

No que se refere aos profissionais da educação, para Teixeira, todos deveriam ter disponibilidades integral, com formação adequada, e ser bem remunerados. Já o PMEd afirma que seus profissionais são monitores ou tutores, além de professores comunitários todos em caráter voluntário. Os monitores e tutores são, preferencialmente, estudantes universitários de formação específica na área de atuação dos macrocampos disponíveis pelo programa, cabendo a eles a tarefa de ministrar as atividades proporcionadas pelo mesmo.

Já o professor comunitário, como já abordado no capítulo anterior, são docentes do quadro de educadores da própria escola, e com carga horária preferencialmente de 40 horas semanais, ficando sob sua responsabilidade coordenar as atividades dos monitores e tutores. Apesar desse termo ser adotado aqui em relação a carga horária dos professores comunitários,

não quer dizer que eles ficarão o dia todo nas atividades de coordenação, e mesmo que ficassem eles não iriam dedicar-se exclusivamente ao programa, pois terão que dividir esse tempo entre seus afazeres na escola e o PMed. Estudos apontam que essa dedicação por parte do professor é impossível visto que além das atividades acima citadas, as escolas precisam de mais profissionais para o bom andamento das propostas que o programa oferece.

Nesse sentido, precisamos de governantes que valorizem os professores, dando-lhes as condições necessárias para realizarem com sucesso seu fazer pedagógico, como afirma Arroyo,

Faltam em muitas escolas “condições materiais, tempos e espaços, bibliotecas, remuneração e estímulo. Falta uma organização do trabalho mais coletiva, menos solitária. Falta segurança, estabilidade, remuneração capaz de comprar livros para ler e participar da cultura para serem agentes de cultura. Faltam condições de viver e se desenvolverem como humanos e acompanharem e serem mediadores do desenvolvimento humano da infância” (ARROYO, 2000, p. 122).

Ao refletirmos sobre a situação do professor perante as condições necessárias para o bom desempenho do seu trabalho, não nos referimos apenas às questões salariais, mas inúmeras outras que, se não tomadas as devidas providências por parte do poder público, inviabilizam o trabalho docente. De acordo com Arroyo (2000, p. 123)

Os docentes vêm fazendo sua parte. São até reprimidos por fazerem sua parte, por lutarem por seus direitos. Aos governantes, aos que decidem e aos que pesquisam e pensam cabe a sua parte. A maior parte: criar condições materiais para que a escola seja uma mediação cultural, uma cultura em si, não apenas uma “preparação” para ela ou um aquecimento. Dar condições aos docentes para que sejam mediadores da cultura. (ARROYO, 2000, p. 123).

De mais a mais, atividades sendo realizadas por monitores e tutores sem a devida formação abre espaço para a desvalorização do professor e para o barateamento da educação, afinal de contas, ao contratar profissionais ainda em processo de formação - com a tamanha responsabilidade de executar as atividades de um projeto tão ambicioso o aqui analisado - o PMed passa uma ideia de que qualquer um pode educar caso se saiba ler, interpretar ou possuir alguma habilidade específica na área.

É possível ter essa clareza quando o programa usa o termo “preferencialmente” para se tratar dos profissionais responsáveis pela execução das atividades. O que nos leva a crer que não é uma obrigatoriedade serem universitários, o que vem a caracterizar mais ainda uma desvalorização do profissional da educação. Logo, esses profissionais não receberão uma remuneração adequada para tamanha função por eles assumida.

Assim sendo, é importante destacarmos que diante das propostas e incumbências que o programa abraça, não é ideal que as atividades por ele ministradas sejam apenas de competência de professores em formação inicial - ainda que universitários -, pois o programa objetiva a qualidade educacional e elevação do IDEB, não sendo seu foco a formação do professor. Nessa continuidade, para melhores resultados, seria necessário seguir à risca o conselho de Anísio Teixeira em contratar profissionais formados e com uma remuneração justa diante do trabalho por eles executados. Isso porque “quando os direitos sociais são usados para rendimentos políticos, eles regridem, e os profissionais reagem por descobrirem-se usados” (ARROYO, 2000, p.20).

Já no que diz respeito às práticas escolares, é perceptível as contribuições de Teixeira para o Mais Educação, visto que as escolhas dos macrocampos, respeitam a ideia de proporcionar diferentes oportunidades aos sujeitos para o seu desenvolvimento integral como defende o autor em suas obras, dando-lhes, assim, o direito ao apoio pedagógico, além do acesso à cultura, às artes, e à educação para o meio ambiente; para saúde, economia, para os direitos humanos etc.

No que se refere às turmas, nesse ponto o programa se contradiz com o ideário de Teixeira. Segundo Eboli (1969, p. 22), Anísio defende que as turmas deveriam ser organizadas pela idade cronológica. Ex: turma “A” -7 a 8 anos, turma “B” - 8 a 9 ano, turma “C” -10anos, turma “D” - 11 anos, turma “E” -12 e 13 anos e assim sucessivamente. Com isso, busca-se organizar as turmas por interesses comuns próprios das idades dos alunos. Assim, a escola evitaria constrangimentos e, conseqüentemente, desistência. Ou seja, o foco já não seria a capacidade mental ou resultados de exames como a escola hoje se pede nas instituições.

Já no Programa Mais Educação as turmas são formadas por estudantes de idades e séries diferentes, a depender das dificuldades dos mesmos e da organização escolar. Certo que esse padrão de turma formada pelo programa é resultado do modelo escolar que temos hoje; modelo esse que é classificatório e excludente.

O padrão de educação existente, a *priori*, tenta colocar em prática as ideias de turmas formadas de acordo com a idade, mas esse sistema de avaliação classificatório acaba colocando um fim a esse modelo. Com a função classificatória de avaliação, o sistema de ensino acaba classificando os alunos como aqueles que sabem mais e os que sabem menos, e, assim, começa um ciclo de aprovação e reprovação.

Isso posto, o aluno, por sua vez como “sujeito humano e histórico; contudo, julgado e classificado, ele ficará, para o resto da vida, do ponto de vista do modelo escolar vigente, estigmatizado, pois as anotações e registros permanecerão, em definitivo, nos arquivos e nos

históricos escolares, que se transformam em documentos legalmente definidos” (LUCKESI,1997, p.35).

Teixeira, em seu livro “Educação não é privilégio”, aponta para a necessidade de uma nova política de educação. O autor defende que os conselhos municipais deveriam responsabilizar-se em dar condições aos professores para desenvolverem seu fazer pedagógico, ficando sob sua responsabilidade o pagamento dos salários dos professores, as despesas de administração, material didático e do prédio. Anísio defende ainda que para as escolas em tempo integral dar certo, necessitaria receber recursos municipais, estaduais e federais equivalente a 20% dos recursos tributários, calculados de acordo com número de alunos frequentantes.

Segundo ele “O total das três contribuições será administrados pelo conselho municipal escolar, obedecendo a dispositivos orgânicos, pelos quais se estabelecerá que esse dinheiro pertence as crianças” (TEIXEIRA, 1994, p. 69). Por esse motivo os recursos seriam fiscalizados pelos conselhos escolares e municipais ou câmaras de vereadores. No geral, o autor defende que se os estados e município, de fato, se responsabilizassem pela educação integral, esses teriam as condições necessárias para que o plano de educação integral desse certo.

Diante do modelo que temos de educação hoje, além das necessidades mercadológicas posta pelo neoliberalismo, a escola precisa e deve dar uma educação que oportunize a formação necessária para o trabalho e para o desenvolvimento integral dos sujeitos. Nesse sentido, Teixeira (1994) defende que é:

A escola primária que irá dar ao brasileiro esse mínimo de formação fundamental de educação não é, precipuamente, uma escola preparatória para estudos ulteriores. A sua finalidade é, como diz o próprio nome, ministrar uma educação de base, capaz de habilitar o homem ao trabalho nas suas formas mais comuns. Ela é que forma o trabalhador nacional em sua grande massa. É pois, uma escola que é o seu próprio fim e só indireta e secundariamente prepara para o prosseguimento da educação ulterior a primária. Por isso mesmo não pode ser de tempo parcial, nem uma escola somente de letras, nem uma escola de iniciação intelectual, mas uma escola sobretudo, prática, de iniciação ao trabalho, de formação de hábitos de pensar, hábitos de fazer, hábitos de trabalhar e hábitos de conviver e participar em sociedade democrática, cujo soberano é o próprio cidadão (1994, p.63).

Ou seja, uma educação de primeiro grau, capaz de formar o sujeito integralmente, sempre tendo a consciência das dificuldades enfrentadas pelos educandos, pois, como sabemos, alguns cidadãos não têm as oportunidades ou condições de seguirem seus estudos. Conforme Teixeira (1994) “Assim que os recursos permitissem, ela irá se ampliando em número de séries e entrando pelo nível das escolas de segundo grau” (TEIXEIRA, 1994, p. 64). Percebe-se, com



essa fala, que a referida obra do autor se caracteriza em efetivar de fato a educação de tempo integral.

Enquanto isso, o Programa Mais Educação deposita na SEMED apenas a tarefa de efetuar o pagamento do professor comunitário e o acompanhamento/gerenciamento das atividades desenvolvidas pelo programa de forma on-line. Os recursos destinados ao mesmo são repassados pelo governo federal e calculados de acordo com número de crianças atendidas, sendo esses recursos fiscalizados pelos conselhos escolares em parceria com o FNDE.

Dessa forma, ao decidir como investir a verba destinada às escolas, fica claro que o programa tenta seguir o ideário de Teixeira em defender a descentralização do poder e a liberdade dos sistemas escolares. O PMEd operacionaliza esse ideário por meio do PPDE ao defender que os recursos destinados ao programa ficarão a critério das escolas, afinal a instituição de ensino decidirá quais materiais são necessários para o exercício das atividades propostas pela mesma. Logo, configura-se aqui, uma descentralização do Estado em relação à escola.

Teixeira (1994) defende que a criação do Conselho Escolar é importante para que se tenha essa autonomia por parte da escola. Nas palavras do autor:

A descentralização, assim, contingencia da nossa extensão territorial e de nosso regime federativo e democrático, é hoje uma solução, além de racional e inteligente—absolutamente segura. Tenhamos, pois, o elementar bom senso de confiar no país e nos brasileiros, entregando-lhes a direção dos seus negócios e, sobretudo, da sua mais cara instituição —a escola, cuja administração e cujo programa deve ser de responsabilidade local, assistida e aconselhada tecnicamente pelos quadros estaduais e federais (TEIXEIRA, 1994, p. 65).

Nesse sentido, é importante lembrarmos que o programa, diferentemente das propostas Anísio, abstrai as responsabilidades das secretarias em arcar com gastos materiais e recursos humanos e as deposita nas escolas, ficando ainda sob sua responsabilidade o pagamento dos profissionais que nela atuarão.

A descentralização educacional que assim propugnamos não representa apenas medida técnica que está, dia a dia, mais a se impor, por uma série de motivos de ordem prática, mas também um ato político de confiança na nação e de efetivação do princípio democrático de divisão do poder, a impedir os estrangulamentos da centralização e dificulta a concentração de força que nos poderia levar a regimes totalitários (TEIXEIRA, 1994, p. 52).

É importante ainda salientarmos que os valores a serem pagos aos monitores são estabelecidos pelo governo federal. Às escolas, cabe apenas, repassar o valor em cheque. Então

esse controle administrativo é feito sem hierarquia pelos conselhos escolares, ficando sob suas responsabilidades fiscalizar a verba destinada ao programa.

Ao que parece o Programa Mais Educação vai ao encontro com as ideias de Anísio Teixeira, pois ambos colocam a escola pública como um lugar capaz de proporcionar uma educação integral de qualidade para todos, visando assim reduzir as desigualdades sociais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a obra de Teixeira, *Educação não é Privilégio*, e os documentos oficiais disponibilizadas pelo Programa Mais Educação, foi possível observar o entendimento de educação integral proposto pelas referidas obras. Por meio das obras estudadas e analisadas, fica clara a luta do educador Anísio Teixeira por uma educação pública e de qualidade, que proporcione oportunidades iguais para todos.

O Programa Mais Educação, apesar de ser uma política de educação em tempo integral, que em sua teoria traz marcas do pensamento de Anísio Teixeira, se mostra incoerente aos ideais do autor em relação à educação integral. Por exemplo, ao mesmo tempo em que o referido programa defende oportunidades iguais, com jornada escolar ampliada (ofertando atividades culturais, esporte, lazer arte), o PMEd parece estar voltado apenas a minimizar as dificuldades de aprendizagem dos alunos, tendo em vista que o IDEB das escolas é o marco principal para a escola ser contemplada pelo programa. Em outras palavras, o objetivo do programa está em ampliar o turno escolar para sanar problemas educacionais dos alunos mediante avaliações externas.

Ademais, fato de o programa defender que algumas atividades ultrapassem os muros da escola através de parcerias, e que aulas sejam ministradas por monitores, choca, a nosso ver, com as ideias de Anísio, pois, como o autor argumenta (1979), há a necessidade de se contratar profissionais adequados, bem remunerados e com disponibilidade integral, para que assim tenham consciência de sua autonomia.

A educação integral idealizada por Teixeira (1994), baseava-se na escola nova, por meio da qual defendia direitos de oportunidades iguais. Nesse sentido, a escola teria como norte “vida-experiência e aprendizagem”, além da função de “democratizar e igualar as oportunidades. Desse modo, o autor defende um sistema público, que promova educação integral para todos e, com isso, equiparar as oportunidades de ensino.

Não temos como negar que o PMEd traz em sua gênese uma defesa pela educação integral a fim de melhorar a qualidade educacional. Assim como não há como negar que, através dele, as discussões sobre o assunto chegaram em patamar muito alto nos últimos anos. No entanto, o referido programa não pode ser visto como uma continuidade das propostas de Teixeira, uma vez que há bem mais um considerável número divergências entre as duas obras.

Ademais, embora o referido programa demonstre grandes avanços ao ampliar a jornada escolar, podemos apontar outros grandes desafios como: proporcionar um currículo integrado e integrador superando o mero assistencialismo. Para tanto, faz-se necessária a compreensão de

que o programa por si só não dá conta de suas diretrizes, afinal, nem todas as escolas contempladas age de forma igualitária. Além disso, o programa em questão, apresenta-se mais como um complemento da escola regular do que uma educação em tempo integral de fato. A exemplo disso, podemos perceber que as escolas contempladas se concentram nas regiões mais pobres do país, visando elevar o IDEB da escola, isso, sem contar, que nem todos os alunos são contemplados com as ações do programa.

Em suma, é necessário que a escola de tempo integral deixe de ser uma simples estratégia política para se tornar uma política de Estado regida por uma legislação, para que, assim, ultrapasse o mero papel de experiência e torne-se uma escola de tempo integral como aquela idealizada por Teixeira.

Para se chegar em um melhor desempenho das nossas crianças e adolescentes, temos que fazer um elo entre famílias, sociedade e escolas. Só assim, poderemos contribuir na formação de indivíduos não apenas com valor mercadológico, formados para satisfazer o mercado, e sim pessoas pensantes, críticas e com uma visão de mundo pautada no respeito às particularidades e diversidades humanas. Aspectos esses que uma escola em tempo integral, desde que bem articulada, pode, sem dúvidas, desenvolver em cada aluno do nosso país.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. 8 ed. Petropolis, RJ: vozes, 2000.

BRASIL. **Estatuto da Criança e adolescente**: Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm)>. Acesso em: 10 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Secretaria de Educação a Distância. **Caderno de Estudos do Curso PDDE**. 5ª ed., atual. - Brasília: FNDE, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 14, de 9 de junho de 2014**.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de educação integral para obtenção de apoio financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola** – PDDE, no exercício de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Mais Educação: gestão Intersetorial no Território**. 1ª edição Brasília 2009 disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseducacao.pdf)

BRASIL. Ministério da educação. **Programa Mais Educação: passo a passo**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8202-11-passo-a-passo-mais-educacao-seb-pdf&category\\_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8202-11-passo-a-passo-mais-educacao-seb-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em 23 de setembro de 2018. Brasília, DF, 2011

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa mais educação: relatório de avaliação econômica e estudos qualitativos**. Fundação Itaú social. São Paulo. 2015

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de educação básica diretoria de currículos e educação integral: manual operacional de educação integral**. Brasília/DF. 2014

BRASIL. Ministério da Educação. Serie cadernos pedagógicos. **Programa Mais Educação: territórios educativos para Educação Integral**. Brasília 2014 disponível em <http://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2014/04/territorioseducativos.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Série Mais Educação. **Rede de Saberes Mais Educação: Pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação Integral**. 1ª ed. Brasília. 2009.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 10 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em 10 de outubro de 2018.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de Abril de 2007.** Institui o Programa Mais Educação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais\\_educacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf). Acesso em 09 de outubro de 2018.

BRASIL. **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE:** Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE. MEC / FNDE / SEED. 2a edição atualizada. Brasília, 2008.

CAVALIERRE, A. M. Anísio Teixeira e a educação integral. *Rio de Janeiro. Paidéia*, maio-ago. 2010, Vol. 20, No. 46, 249-259. Disponível em [www.scielo.br/paideia](http://www.scielo.br/paideia)

EBOLI, T. **Uma experiência de educação integral.** Centro educacional carneiro ribeiro MEC- INEP Bahia. Composto e impresso nas oficinas do Serviço Gráfico da Fundação IBGE, em Lucas, GB — 3 463. Rio de Janeiro, dezembro de 1969. Disponível em <http://www.livrosgratis.com.br>. Acesso em 27 de março de 2019.

GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. **Questões de método na construção da pesquisa em educação.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. - (coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos/coordenação Antônio Joaquim Severino, Selma Garrido Pimenta)

GONÇALVES, A.S. Reflexões sobre Educação Integral e Escola de Tempo Integral. **Cadernos CENPEC**, V.1, P. 129-135, 2006.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos Metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál** Florianópolis v. 10 n. esp.p.37 - 45, 2007. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/rk/v10.nspe.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rk/v10.nspe.pdf)> Acesso em 04 de julho de 2018.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar:** estudos e proposições. 6.ed.-São Paulo: cortez,1997.

MIGUEL, A. S. B. **Educação Integral e as políticas públicas curriculares de ampliação do tempo escolar: uma análise do município de Bebedouro (SP).** Ribeirão Preto, SP: CUML, 2012.0162f. (Dissertação de mestrado em educação). Centro Universitário Moura Lacerda.

MIGUEL, K. C. D. **Programa Mais Educação:** uma análise do projeto Pedagógico. 2015. 165f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2015.

NUNES, C. Anísio Teixeira entre nós: a defesa da educação como direito de todos. **Educação e sociedade.** v. 21(73), p. 9-40, 2000. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302000000400002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302000000400002). Acesso 28 de agosto 2018.

PAIM, E. A. **História: ensino fundamental**. Lembrando, eu existo. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica 2010. P.212.il (coleção explorando o ensino básico. 21/coordenação, Margarida Maria de Oliveira)

RUIZ, J.A. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 4ª edição. Atlas Editora, São Paulo. 1996.

SANTOS, V. S. **O Programa Mais Educação**: um estudo da oferta de educação no contraturno escolar no município de Maceió. Maceió, 2017. disponível em <http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/2564/1/O%20Programa%20Mais%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20um%20estudo%20da%20oferta%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20contraturno%20escolar%20no%20munic%C3%ADpio%20de%20Macei%C3%B3.pdf>

TEIXEIRA, A. A Educação escolar no Brasil. *In*: PEREIRA. L. & FORACCHI. M. **Educação e sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974. (p. 389-413).

TEIXEIRA, A. A Educação escolar no Brasil. *In*: PEREIRA. L. & FORACCHI. M. **Educação e sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. (p. 388-413).

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. 5ª ed./comentada por Marisa Cassim. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 1994.